

## **EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, acolhendo parecer exarado no processo administrativo nº 423/2017 reconhece ser dispensável o Chamamento Público para firmar o Termo de Cooperação com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ nº 92.458.926/0001-43, com fundamento na Lei nº 13019/2014 em conjunto com o estabelecido no Decreto Municipal nº 125/2016, para prestação de serviço asilar em nosso município, com o aporte mensal de R\$ 5.474,30 (Cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) pelo período de 12 (doze) meses, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania.  
Projeto Atividade – Auxílio para a APAE – 2212  
Conta da Despesa – Subvenções Sociais – 3350.43.00.00.00-0001  
e  
Projeto Atividade – Auxílio para a APAE – 2069  
Conta da Despesa – Subvenções Sociais – 3350.43.00.00.00-1160

São Vicente do Sul, 07 de Fevereiro de 2018

**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**